



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

LEI Nº 2064/2006

Dispõe sobre denominação de prédio público “Dr. Levy Antônio Beirigo Malaquias”.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio público municipal, situado na Praça Alexandre Szundy, nº 64, centro, nesta cidade e sede do Poder Legislativo, passa a denominar-se “Dr. Levy Antônio Beirigo Malaquias”.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à ECT – Empresa de Correios e Telégrafos, COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais, TELEMAR – Telefonia Marítima e Cartório de Registro e Imóveis.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica-MG, 27 de junho de 2006.

Antônio Dianese
Prefeito Municipal